



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 8080 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 095/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Professor Municipal Agostinho Carlos Franchin para exercer a função de Diretor(a), à partir de 02/05/2012, de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002 e tendo em vista o processo eleitoral realizado de conformidade com a regulamentação n.º 001/2008.

Parágrafo único – O servidor designado no artigo primeiro fará jus à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso I do Artigo 18 da Lei 847/2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de maio de 2012.

Carlos Roberto de Oliveira Silveira

Prefeito Municipal